

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 38/2024

Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao segundo período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, às 9h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Davidson Pereira Barbosa, João Júnior Pereira Resende, Josiel Moura Leite, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa.

EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 10 vers. 01...) e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Logo após a Senhora Presidente desta Casa Legislativa Elzi Pereira de Sá informou que a ATA de número 37 estava pronta e solicitou a dispensa de sua leitura, que logo após a colocou em votação à qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Seguidamente Solicitou o 1º Secretário da Mesa á leitura das matérias constantes em Pauta do Expediente: Medida Provisória nº 07/2024. Autoria do Poder Executivo Municipal - "Institui o programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS – 2024, no município de Ananás e dá outras providências". A Medida Provisória nº 07/2024 foi encaminhada à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico, que seguidamente encaminhará às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: Carlito de Sousa Amorim: Bom dia a todos, em primeiro lugar agradecer a Deus por mais esse dias maravilhoso que nos proporcionou de estar aqui novamente. Cumprimenta todo o público presente. Todos os servidores desta casa, ao vice-prefeito Idemar que se faz presente. Colegas vereadores em nome da nossa presidente e vereadora Elzi. Toda população de Ananás, povoados e assentamentos e também o pessoal que vem nos acompanhando por a radio cidade FM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

através de outros canais de comunicação acompanhando seu trabalho e também dos colegas vereadores, enfim agradecer a todos. Faz uso da tribuna para dizer que, como vereador que fiscaliza e que atende a população e o nosso povo está clamando sobre a falta de pagamento dos servidores do município e isso o preocupa e até solicita e relata que foi aprovado nesta casa de leis para que o secretário de saúde Juliano viesse a esta tribuna para esclarecer sobre o recurso retirado das contas publicas destinado para a saúde e que hoje está fazendo falta para os nossos servidores e isso entristece muito a todos nós, e que o nosso povo necessita de numa resposta, e também não só dos servidores da saúde mais também na secretaria de obras servidores com seus salários atrasados chegando a quase três meses de atraso. E vem aqui solicitar do poder executivo que resolva essa situação. E isso é uma preocupação que o vereador Carlito Bacuri tem com o servidor e, com toda nossa população de Ananás e dizer que está aqui para servir o nosso povo e dizer podem sempre contar com esse vereador que trabalha com muito amor e dedicação para com o nosso povo. Agradece a todos e encerra sua fala. Davidson Pereira Barbosa: Bom dia a todos, cumprimenta a mesa em nome da nossa presidente e vereadora Elzi, colegas vereadores, servidores desta casa e a todo publico que se faz presente. Faz uso da palavra pra relatar sobre um requerimento em caráter de urgência e solicitar que o nobre prefeito enviasse a esta casa o PCCR do quadro geral de servidores, pois, já faz três anos que vem sempre batendo nesta tecla. E também solicita que seja feito o pagamento do adicional de periculosidade dos Agentes de Saúde e Endemias, do vigia, e de todos os profissionais da saúde que precisam receber essa insalubridade solicita que o poder executivo municipal encaminhe a esta casa de leis esse Projeto em caráter de urgência, pois é um direito adquirido do servidor e isso está na Constituição Federal, e que seja encaminhado com urgência para que possamos discutir e regulamentar para que assim nossos servidores possam receber esse beneficio ainda este ano. E sobre a fala do nobre colega e vereador Carlito Bacuri lamentando a situação da falta de pagamento dos servidores do município, e dizer que realmente há um atraso sim e que algumas pessoas já estão cobrando mais que, o prefeito irá honrar essa folha de pagamento até o dia trinta desse mês todos os servidores serão pagos, e que também não a três meses de atraso e sim no máximo quarenta dias, e dizer que os servidores estão certos de cobrar, pois, se trabalhou tem que receber nos como vereadores somos responsáveis em cobrar o prefeito o pagamento imediato desses servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20 GESTÃO 2023/2024

E espera que o vereador Carlito Bacuri cumpra com sua fala em dizer que o povo pode sempre contar com ele, e espera mesmo que isso possa acontecer. Agradece a todos e encerra sua fala.

ORDEM DO DIA

Foi submetido à primeira discussão e após votação o Projeto de Lei nº 17/2024. Autoria do Poder Executivo Municipal - "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na Estrutura da Lei nº. 681 de 22 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2024 e dá outras providências.". Discussão ao Projeto: Vereador Carlito Bacuri relata que no referido Projeto há um viso de inconstitucionalidade após o poder executivo não comprovou o acesso de arrecadação tendo em visto que só juntou os altos processos de uma arrecadação feita pelo contador, divergente do que consta no site do tribunal de contas. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos favoráveis e dois (02) votos contrários dos vereadores Carlito de Sousa Amorim e João Júnior Pereira Resende. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 25 de outubro de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico https://www.youtube.com/watch?v= DSwvyCFOkl.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da CMAT

João Júnior Pereira Resende

Ronaldo Monteiro de Sousa 2º Secretário